



Diário Oficial da

CÂMARA

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE GUANAMBI

IMPRENSA ELETRÔNICA

Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

Atendimento ao Cidadão

Presencial



Rua Rio de Janeiro -
Centro, Guanambi - BA

Telefone



77 3451-3626

Horário



Segunda a Sexta-feira,
das 07:00 às 12:00 h
e 14:00 às 17:00 h

Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



RESUMO

RESOLUÇÕES

- RESOLUÇÃO N.º 012.2024_DAS SESSÕES ORDINARIAS



CÂMARA DE VEREADORES DE GUANAMBI
PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO
CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA



RESOLUÇÃO N.º 012/2024

Dispõe sobre a alteração do Art. 73, da Resolução 12/2023.

O PRESIDENTE DA CÂMARA FAZ SABER QUE A CÂMARA DE VEREADORES DE GUANAMBI APROVA E EU PROMULGO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Altera o Caput do Art. 73 da Resolução em referência, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 73 - As Sessões ordinárias serão semanais, realizando-se nos dias de segunda-feira às 18 (dezoito) horas, nos períodos de 15 de fevereiro a 30 de junho e de 1º de agosto a 15 de dezembro, em todas as sessões legislativas e independentemente de convocação.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUANAMBI
Em, 06 de agosto de 2024.

Zaqueu Rodrigues
Presidente da Câmara

"Doe Sangue, Doe órgãos, Salve uma Vida"

Documento assinado digitalmente por Zaqueu Rodrigues da Silva (334.***-***-47) em 06/08/2024 08:09
Para verificar sua autenticidade, acesse: <https://www.baguanambi.legisbr.com/ger> e informe o código: 240806075301AED4



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei nº 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO Nº 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial nº 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/F468-5ED6-7612-EB8C-BA30> ou vá até o site <http://www.procedebahia.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: F468-5ED6-7612-EB8C-BA30



Hash do Documento

eb0351c5303bbe1d4d76f258bb2510b85decf4cb93153d8c09cc0af9b53cb076

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 06/08/2024 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil

Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda

CNPJ: 18.195.422/0001-25

Assinado em: 06/08/2024 11:42 UTC-03:00